

Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



DECRETO LEGISLATIVO N. º 487/2006.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, DELIBEROU e EU PROMULGO, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1° Fica concedido a **SRª. LAILA MARIA GARCIA FIGUEIRÓ**, por indicação do Vereador **Carlos Alberto Afonso Fernandes**, o título de **CIDADÃ RIOSTRENSE POR MÉRITO MUNICIPAL**, pelos seus relevantes serviços prestados a nossa comunidade.
- Art. 2º Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 22 de novembro de 2006.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
Presidente